



PORTARIA Nº 128c, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR.**

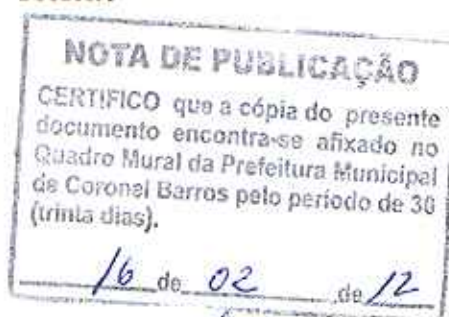
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.25 da Lei Municipal nº 1.479, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 16 (dezesseis) horas semanais, a servidora **REJANE RIEGER HOLLER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula 69/8, para ministrar aulas de Matemática, Produção e Linguagem para aos alunos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.311.800-30

